



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/03/2019

ANO: IX Nº: 2120 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.588/2019.....	1
PORTARIA Nº 055/2019	1
PORTARIA Nº 056/2019	2
PORTARIA Nº 057/2019	2
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº 001/2019.....	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO3	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/19	3
PORTARIA Nº 018/19	3

DECRETO Nº 5.588/2019

DECRETO Nº 5.588/2019, 18 de março de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 18 de março de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 012/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
SUZIANE BOGADO DA SILVA	12.776.157-4/SSP/PR	A-1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste

Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 18 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 055/2019

PORTARIA Nº 055/2019, 18 de março de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta de emergência em Curitiba – PR, frota 189, com saída de Céu Azul em 17 de março e retorno em 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 18 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/03/2019

ANO: IX Nº: 2120 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2019

PORTARIA Nº 056/2019, 18 de março de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital das Clínicas, em Curitiba - PR, frota 195, com previsão de saída de Céu Azul no dia 18 de março e retorno em 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 057/2019

PORTARIA Nº 057/2019, 18 de março de 2019.

Constitui Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo visando à seleção e indicação para a CAPES do Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Céu Azul – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial responsável por coordenar o Processo Seletivo visando à seleção e indicação para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Céu Azul – PR, nos termos das Portarias CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 153/2018 e Portaria CAPES nº 249/2018, que será composta pelas seguintes pessoas:

- I- **Carmen Silvia Machado dos Santos;**
- II- **Neison José Wolfart;**
- III- **Eliana Salete Ravanelli;**
- IV- **Ivete da Silva Freire.**

Art. 2º Sob a presidência de Carmen Silvia Machado dos Santos, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Edital do Processo Seletivo, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 18 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº 001/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2019 – RH

CONTRATANTE: Município de Céu azul

CONTRATADA: Suziane Bogado da Silva

OBJETO: Rescisão do Termo Aditivo do Contrato nº 011/2017 – RH a partir de 15/03/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Infantil.

DATA E ASSINATURA: 15/03/2019 – Marciano Boaroli pela Contratante e Suziane Bogado da Silva pela Contratada.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/03/2019

ANO: IX Nº: 2120 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 2/2019, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE CASA DE APOIO PARA CURITIBA E REGIÃO** para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços
Cerezamar Hospedagem EIRELI	04.254.088/0001-29	Credenciamento de serviços hospedagem, R\$ 65,00 por diária

Céu Azul, 15 de março de 2019.

MARCIANO BOAROLI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/19, 18 de março de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Eliazar José Brizolla, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para participar do Curso: "Liderança e Planejamento na Gestão Pública", promovido pela Imagem Capacitação Profissional Ltda - ME, com saída no dia 20 de março de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de março de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA Nº 018/19

PORTARIA N.º 018/19, 18 de março de 2019.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Liderança e Planejamento na Gestão Pública", promovido pela Imagem Capacitação Profissional Ltda – ME, com saída no dia 20 de março e retorno no dia 22 de março de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 20, 21 e 22 de março de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de março de 2019.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)